



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP
ÉDITAL

EDITAL 016/2022

CONCURSOS PÚBLICOS Nº 644 A 648 – PSICÓLOGO; 649 A 650 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

PROCESSO 21.0.000096395-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC torna pública as próximas etapas do Concurso Público, conforme segue:

1. Gabaritos Preliminares das provas teórico-objetivas realizadas no dia 06/02/2022.

PSICÓLOGO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	E	D	D	E	D	C	A	B	D	A	C	B	B	B	E	C	E	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	E	D	E	B	D	B	E	C	A	D	D	B	A	C	C	E	C	D

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
E	A	E	B	C	D	A	C	C	D	E	B	A	D	C	B	B	A	A	E

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	E	C	D	B	C	E	E	C	D	D	A	D	E	A	E	E	D	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	E	B	C	E	C	A	C	C	D	B	C	C	B	A	D	B	D	B

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
B	A	E	A	A	B	A	C	B	C	C	A	B	B	E	A	D	A	D	D

2. Os candidatos interessados em **interpor recurso referente ao Gabarito Preliminar** poderão fazê-lo no período de **09/02/2022 a 11/02/2022**, conforme previsto no Edital de Abertura, através do Formulário Online de Recurso – Gabaritos Preliminares que estará disponível no portal da FUNDATEC: www.fundatec.org.br.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA,

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **André Luis dos Santos Barbosa, Secretário(a) Municipal**, em 07/02/2022, às 11:19, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **17299787** e o código CRC **1EFD4181**.